



Portaria nº 009/2025

De 04 de abril de 2.025

“Nomeia cargos em comissão.”

CONSIDERANDO a possibilidade de aproveitamento de servidor cedido por município consorciado, com o pagamento de gratificação prevista no Protocolo de Intenções;

CONSIDERANDO que o aproveitamento de servidores além de ser medida de economia, otimiza os serviços e serve o **CONSÓRCIO** de pessoas capacitadas para os afazeres necessários e constantes;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas, **CISLAGOS, Rosiel de Lima**, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais **Resolve**:

Artigo 1º – Nomeia o senhor Edson Nogueira Luz Filho, portador do CPF n.º 083.271.856-40, com pagamento da gratificação prevista no inciso II da Cláusula 32ª do Protocolo de Intenções, para as seguintes atividades:

I – orientar, coordenar e conduzir processos licitatórios;

II – atuar como pregoeiro e agente de contratação;

III – gerir e coordenar os processos administrativos de aquisições de bens e serviços, tanto na fase preparatória quanto nas demais etapas até final decisão;

IV – participar de reuniões, organizar pautas e atas, orientar e assessorar os demais setores para legalização dos procedimentos formais para compra de bens e serviços;

V – gerir e cooperar com o controle físico, eletrônico e comunicação entre prestações de contas dos procedimentos de compras e contato com os entes consorciados, inclusive gerando dados e relatórios;

VI – todos os demais atos necessários desde o Documento de Formalização de Demanda ou necessidade equivalente até o momento necessário a autorizar a aquisição de bens e serviços.

Artigo 2º - – Nomeia a senhorita Maria Fernanda Santos de Souza, Portadora do CPF n.º 137.525.736-60, com pagamento da gratificação prevista no inciso II da Cláusula 32ª do Protocolo de Intenções, para as seguintes atividades:

I – Manter sistema de informação SIA/SUS devidamente alimentado pela produção realizada mensalmente;

II – Acompanhar, avaliar e emitir relatórios dos serviços realizados SUS e não SUS pelo CISLAGOS;

III – Emitir relatórios da produção mensal, encaminhar aos órgãos competentes;

IV – Participar de reuniões, assessorar demais setores com relação aos serviços prestados pelo CISLAGOS.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

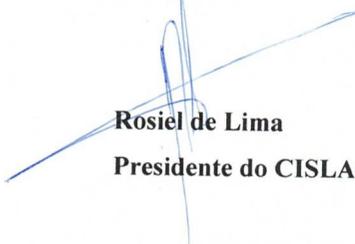
CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-2152
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Cumpra-se.



Rosiel de Lima

Presidente do CISLAGOS